



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



RESOLUÇÃO Nº 02/2019

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”.

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, Reginaldo Moraes, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **artigo 49, inciso VII, letra (a) da Lei Orgânica Municipal e artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio**, faz saber que a Câmara Municipal, após a tramitação regimental, aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Recreio, referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - O Plenário em votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Recreio, **APROVANDO** as contas do exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Recreio, conforme Parecer Prévio do Processo nº 986632, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Recreio, 25 de abril de 2019.


Reginaldo Moraes
Presidente